Of. Leg. nº. 981/2022

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor **JOSÉ PESSOA LEAL** Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: Projeto de Lei nº 239/2022(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 239/2022, de autoria dos vereadores Bruno Vilarinho (PTB) e Jeová Alencar (REPUBLICANOS), que "Reconhece de Utilidade Pública a —ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS SOLTEIROS DO ESTADOS DO PIAUÍ - AMEPS, e dá outras providências.", a qual tem como Presidente o(a) senhor(a) Josélia Pires do Nascimento.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina